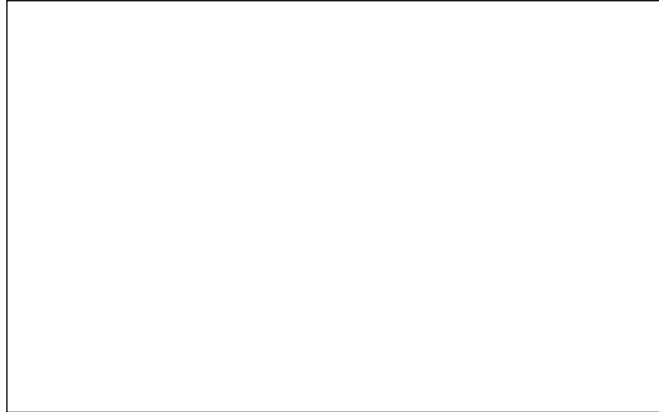




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO Nº _____ / 2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE:



Vêm-se por meio deste, indicar nos termos do artigo 201 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam substituídas as lâmpadas que estão queimadas no bairro Rolando Giuli, em frente a creche nova (quatro lâmpadas ao todo).

Tal indicação é feita no intuito de que referidas lâmpadas sejam substituídas e que cesse a permanência de indivíduos suspeitos e contraventores naquela localidade, durante o período noturno.

Desta feita, por oportuno indicar ao gestor municipal referido fato, a fim de ser atendido e nesta, **indica-se e cobra-se** uma postura do Sr. Prefeito Municipal com o ilibado respeito.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

Luis Antonio Gutierrez Ruiz
Vereador – PSDB